

DECRETO Nº 7646, de 02 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7646			
Suplementação de Créditos		Data 02/09/2026	
Origem	Tipo de Crédito		Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
	1.16.0.04.122.0014.2144.33903900.15000000		
567	611		25.000,00
Soma:			25.000,00
Anulação de Créditos		Data 02/09/2026	
Origem	Tipo de Crédito		Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
	1.16.1.04.122.0014.2148.44905200.15000000		

611	25.000,00
Soma:	25.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 02 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal